



# Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 3  
Proc: Nº 342.699

170

PROJETO DE LEI Nº

013/1999



PL

## "RETIFICA DENOMINAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO MUNICIPAL."

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica a denominação oficial dada pela Lei nº 1.034, de 26 de maio de 1998 à EMEF do Jardim Belval, situada na Avenida Capitólio/Rua Princesa Isabel, retificada para:

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL  
"PROFESSORA NALY BENEDICTA BECEGATTO CAMARGO  
MANCINI"**

**Artigo 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes desta Casa para emitirem Parcer a respeito dentro do prazo legal
Em 11/05/99
Presidente

**GILBERTO MACEDO GIL ARANTES**  
**Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Barueri**

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

Em 01/06/99

Presidente

*01/06/99*

**Câmara Municipal de Barueri**

Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.

Em 11/05/99

Presidente